

TÍTULO: LEI
Nº.: 321/2011

EMENTA:

"DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BETÂNIA - CROATÁ - CE".

DATA: 01.07.2011

LEI N° 321/2011

CROATÁ EM 01 DE JULHO DE 2011.

**"Dispõe sobre a denominação para a Unidade
Básica de Saúde de Betânia – Croatá – Ce."**

AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES, Prefeita Municipal de Croatá, faço saber que a Câmara Municipal de Croatá aprovou e eu sanciono e promulgo, a seguinte Lei.

Art. 1º – A Unidade Básica de Saúde do Distrito de Betânia recebe a denominação de **Valter Temista**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, em 01 de julho de 2011.


AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES
PREFEITA MUNICIPAL